



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.839 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

(NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - CONTUR)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.448 de 12 de maio de 2004, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.452 de 21 de maio de 2004;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo - CONTUR do Município da Estância Climática de Analândia/SP, conforme indicações de suas respectivas categorias, os seguintes membros:

I – EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR – Wdson de Oliveira
SUPLENTE – Luiz Fernando Gerion Ometo

II – LEGISLATIVO MUNICIPAL

TITULAR – José Angelo de Mattos
SUPLENTE – Adriano Aparecido Bezerra

III – ACIECA

TITULAR – Pedro Ferreira da Silva Junior
SUPLENTE – Maria Juliana Conejero

IV – SAMAN

TITULAR – Camila Assoni
SUPLENTE – Gabriela D'Abronzio Hermini



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

V – HOTELEIROS E SIMILARES

TITULAR – Rachel Pires Soares Conceição

SUPLENTE– Evanice Rita Pace

VI – RESTAURANTES E SIMILARES

TITULAR – Odair José Calchi

SUPLENTE– Rosa Maria Moura Ramella

VII – MERCADO IMOBILIÁRIO

TITULAR – Irineo Camargo

SUPLENTE– Toni Antunes

VIII – ZONA RURAL

TITULAR – Milton Galvão da Silva

SUPLENTE– Nelson Arthur Balerini

IX – SISTEMA DE ENSINO

TITULAR – Fernanda Torquesi

SUPLENTE– Isabel Vivaldini Romeiro

X – AGÊNCIAS DE TURISMO

TITULAR – Talita Caroline da Silva

SUPLENTE– Richard Sthal

XI – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA TERRA FM

TITULAR – Alexsandro Tortello

SUPLENTE– Renato Bortolai

XI – SEGURANÇA PÚBLICA

TITULAR – Marco Henrique Ferreira Lima

SUPLENTE– Flávio Silva de Oliveira



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ARTIGO 2º - O presente Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.815/13.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 04 de Dezembro de 2013.

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal